



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no Salão da Câmara Municipal, do município, MENDES PIMENTEL, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Gilmar Moraes de Freitas, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

MALVINA ROSA SILVA COELHO - CÂMARA MUNICIPAL
NATALIA ADRIANA ROSA SILVA DO CARMO - PREFEITURA MUNICIPAL
OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS - PREFEITURA MUNICIPAL
SARIA CARMA VALENTIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALESSON MOURA DA SILVA - CARTORIO DE PAZ E NOTAS
WILSON VIAL - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MENDES PIMENTEL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Cópia dos setores urbanos(sede, área urbana isolada "Bairro Flórida") e rurais.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

O presidente apresentou aos membros cópia do documento emitido pelo IGA(Instituto de Geociências Aplicadas), o qual discrimina os limites municipais e intramunicipais do município de Mendes Pimentel, bem como cópia das Leis nº 728/89, de 18/12/1989(Delimita o Perímetro Urbano da Cidade de Mendes Pimentel); Lei nº 1.390/2003, de 11/08/2003(Dispõe sobre a aprovação do loteamento ?Bairro Flórida?, Lei nº 1.464/2008, de 30/12/2008, de 22/12/2003(Delimita o perímetro atual da cidade de Mendes Pimentel) e cópia da Lei nº 720/89, de 30/08/2009(Delimita o perímetro urbano do povoado de São Sebastião).

Após a apresentação dos limites municipais e intramunicipais com base nas legislações vigentes, utilizando o Mapa Municipal Estatístico(impresso e digital), edição 01/11/2007, e o Mapa Urbano Digital impresso da cidade de Mendes Pimentel, da área urbana isolada?Bairro Flórida?, bem como o mapa(impresso e digital)do perímetro urbano atualizado fornecido pela Prefeitura Municipal com base na nova lei,não houve dúvidas a respeito dos respectivos limites. Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Houve concordância, no que diz respeito às localidades identificadas na cartografia rural;pois o município de Mendes Pimentel possui as localidades(Povoado São Sebastião e Oliveira Justino) identificadas próximos ao limite com outro município, sendo que estas localidades não constituem setores, uma vez que possuem menos de 51((cinquenta e um) domicílios. Nesta oportunidade, o presidente foi destacando-as. Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Áreas de conservação ambiental: Área de Proteção Ambiental ?São José"(criada pela Lei nº 1.351/2001, de 10/09/2001.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

Ressaltada a importância dos membros da CMGE em avaliar o material cartográfico, tecnicamente, foi verificado que as divisões intra e intermunicipais estão coerentes; os denominados aglomerados subnormais estão representados no mapa; a malha setorial está facilmente identificada; os elementos das descrições estão compatíveis com o mapa; o arruamento está com a representação no mapa e os nomes atualizados; os principais acidentes geográficos e pontos de referências do município estão sinalizados no mapa.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Os representantes das entidades se colocaram à disposição para auxiliar o IBGE, dentro de suas possibilidades, se necessário.

Outros Assuntos:

- 1)O Presidente antes de iniciar a reunião entregou a cada membro uma pasta com o material promocional, bem como a ficha cadastro dos membros da CMGE para preenchimento.
- 2)O presidente apresentou através de slides em data show, os objetivos e o funcionamento da CMGE, bem como destacando a importância de cada entidade municipal na realização do Censo.
- 3)O presidente informou aos membros que a atualização da Base Territorial é para garantir o perfeito reconhecimento pelo recenseador de sua área de trabalho, evitando a ocorrência de omissões e/ou duplicidades que podem por em risco a operação de coleta, bem como evitar os problemas de cobertura e de tal maneira que os recenseadores possam mais facilmente localizar as unidades a serem pesquisadas.
- 4)Os conceitos de setor censitário e suas finalidades foram explanados pelo presidente, esclarecendo que para cada estrutura geográfica há critérios a obedecer. Nesta oportunidade apresentou aos membros cópia dos setores; urbano, de povoado, de vila e setor rural, bem como a descrição do perímetro do setor, onde nesta oportunidade fez a leitura da descrição de um setor urbano e rural comparando-os com os mapas.
- 5)Foi ressaltada a importância das atualizações dos mapas, quer para o desenvolvimento das atividades censitárias, quer para o planejamento de atividades, além de destacar a importância dos conceitos que caracterizam as principais divisões geográficas intramunicipais. Foram apresentados os critérios definidores para a divisão do município em setores censitários e o que traduz essa divisão em termos de qualidade e agilidade para a coleta.
- 6)Verificou-se o não comparecimento de algumas entidades(EMATER/MG, CMDRS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais), devido ao acontecimento de outra reunião sendo programada pela EMATER/MG, cujas entidades farão parte da respectiva comissão na próxima reunião. 7)Apesar de ter cedido as instalações da Câmara Municipal, e ter sido indicado como representante do Poder Legislativo para fazer parte da CMGE, o Sr. Flávio Lopes Freire, presidente da Câmara Municipal não compareceu à reunião, ficando a Sra. Malvina Rosa Silva Coelho, Diretora de Secretaria representando-o.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não foi manifestado nenhuma recomendação ao representante do IBGE por parte dos membros da Comissão.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

*Igreja Católica;

**Igreja Assembléia de Deus;*
**Sindicato dos Trabalhadores Rurais(Justificou a ausência);*
**Polícia Militar de Minas Gerais;*
**EMATER/MG(Justificou a ausência);*
**Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida;*
**COPASA;*
**Correios;*
**Igreja Presbiteriana;*
**Igreja Batista;*
**CMDRS(Justificou a ausência);*
**Secretaria Municipal de Saúde.*

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.